

Nova edição do Pronampe emprestará R\$ 50 bilhões

Linha beneficia micro e pequenas empresas

DE BRASÍLIA

O presidente Jair Bolsonaro sancionou ontem, em cerimônia no Palácio do Planalto, o projeto de lei que cria novas regras para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). A estimativa do governo é de que R\$ 50 bilhões possam ser emprestados em uma nova fase do programa.

O Pronampe foi lançado na pandemia para socorrer pequenos negócios e se tornou permanente. O financiamento depende do aporte da União e da operação dos bancos. O texto autoriza o uso dos recursos já aportados pela União no Fundo de Garantia de Operações (FGO) até 31 de dezembro de 2024.

"Gostaria que as pessoas tivessem consciência do tamanho do choque econômico

que a gente viveu", afirmou a secretária especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia, Daniella Marques.

O programa é destinado a microempresas, com faturamento de até R\$ 360 mil por ano, ou pequenas empresas, entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões.

São duas opções de linhas. A primeira cobre até 30% da receita bruta anual da empresa no ano (no máximo, R\$ 108 mil para microempresas e R\$ 1,4 milhão para empresas de pequeno porte).

Na segunda modalidade, companhias com menos de um ano de funcionamento podem optar pela condição mais vantajosa, entre a metade do capital social e 30% da média do faturamento mensal.

A lei também cria um no-



CARLOS NOGUEIRA - 9/9/14

Além de ampliar crédito para micro e pequenas empresas, programa também vai atender médio porte

CERTIDÕES

Outra medida incluída no Pronampe é a dispensa de exigência de alguns tipos de certidões pelos interessados em obter empréstimo, como as de quitação eleitoral, comprovação do recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para as instituições que emprestem por meio do Programa de Estímulo ao Crédito (PEC), que é a outra modalidade do Pronampe para empresas médias, que tem até R\$ 300 milhões de receita bruta anual. Foi vetada a dispensa da apresentação da Certidão Negativa de Débito da Seguridade Social, pois a Constituição não permite financiar ou dar benefício tributário a devedores da Previdência Social.

vo programa de financiamento para empresas com receita bruta anual de até R\$ 300 milhões, o Programa de Estímulo ao Crédito

(PEC). Dos recursos, 70% devem atender empresas de pequeno porte. Essa nova linha de crédito prevê que os bancos assumam o

risco e possam usar créditos tributários em caso de prejuízo, falência ou liquidação extrajudicial.

BANCO DO BRASIL

Já o Banco do Brasil será operador de uma linha de crédito de R\$ 6 bilhões com garantia do Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (Fampe). Mas não há detalhes sobre juros, prazos e quando a linha estará disponível.

O Fampe garante ao empresário aval complementar para a contratação das operações de crédito. (Estadão Conteúdo)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Economia **Caderno:** B **Página:** 1